



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 157/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA

A vida e seus ensinamentos, não nos deixam dúvidas da passagem de Jesus em nosso meio e que existe um Deus que age sobre cada cristão. Nossas vidas estão nas mãos do Ser maior, a quem entregamos e confiamos nossos destinos, sendo que, nada adianta senão aceitar os desígnios de nosso Mestre.

Sabemos que estamos de passagem pela vida terrena e que devemos nos preocupar com nosso aprimoramento moral, intelectual e espiritual, cumprindo assim nossos deveres, e ao final somos recolhidos para junto do Seu Reino.

Foi recolhido para o Reino dos Céus, ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, membro de tradicional família de nossa comunidade.

Notoriamente, seu passamento acabou por consternar profundamente toda a comunidade ariranhense, e estamos tristes porque não teremos mais essa pessoa em nosso meio, símbolo de amizade, companheirismo, honestidade e retidão. Uma pessoa íntegra e cheia de fé.

Às vezes, o mundo nos prega surpresas. Muitas nos fazem sofrer, trazem tristeza, dor e luto. A sua partida, tão prematura, foi uma dessas surpresas imprevisíveis do destino que nos tiram o chão. Estará sempre vivo nas lembranças, sempre fará parte de nossas vidas nas grandes e pequenas recordações.

Que saibamos nos espelhar neste exemplo de inabalável moral, dignidade e bondade, características marcantes de sua personalidade, portanto uma lastimável perda para todos. Estamos certos de que sua lembrança estará sempre no coração dos familiares, a quem tanto ele amava e se dedicava, dos amigos e de todos aqueles que a conheceram e tiveram a alegria de compartilhar de sua convivência.

Não podemos nós, Vereadores desta Casa, deixar de levar à família, o nosso profundo pesar pelo falecimento de ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, que passa para o outro lado da vida, com a certeza do dever cumprido.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, REQUEREMOS, sejam registrados na Ata dos nossos trabalhos da presente sessão, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento de ALEXANDRE LUIZ DA SILVA.

“QUE DEUS A TENHA”.

Outrossim, requeremos, se aprovada a presente, seja dado ciência à família enlutada, enviando-lhes cópia desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 30 de julho de 2026

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA

VEREADORA ISABEL ABREU

VEREADOR ISAIAS TAVARES

VEREADORA LENITA AFONSO

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br